



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Itaúna do Sul, 10 de Fevereiro de 2015

OFÍCIO DLCMIS Nº. 001/2015

DE: Depto de Compras (*Departamento Solicitante*)

PARA: Adryano de Mazzi Sottoriva– Presidente do Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para a Dispensa de aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

O custo estimado importa em um total de R\$ 1.775,90 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) e o prazo de entrega será de 11 (onze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente

Anapaula Vianna da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Itaúna do Sul, 10 de Fevereiro de 2015

OFÍCIO DLCMIS Nº. 002/2015

DE: Adryano de Mazzi Sottoriva– Presidente da Câmara Municipal

PARA: Anapaula Vianna da Silva(*Departamento Contábil*)

Dr.^a Allana Mariele Mazaro Zarelli (*Departamento Jurídico*)

Anapaula Vianna da Silva(*Comissão de Licitação*)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Ofício Nº 001/2015, expedido em 10/02/2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

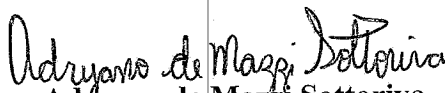
1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, (*informação a ser fornecida pelo Setor/Departamento contábil*)

2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, (*parecer a ser elaborado pelo Setor/Departamento Jurídico*).

3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato, (*documentos a serem elaborados pelo Setor/Departamento de Licitação e pela comissão de Licitação*)

4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima(*análise a ser realizada pelo Setor/Departamento Jurídico*).

Cordialmente


Adryano de Mazzi Sottoriva
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

Itaúna do Sul, 10 de Fevereiro de 2015

OFÍCIO DLCMIS Nº. 003/2015

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Em atenção ao ofício nº 002/2015 expedido em 10/02/2015, informamos a existência de previsão de recursos para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitada, sendo que o pagamento será efetuado através de Dotação Orçamentária Própria do Orçamento.

Funcional Programática	Destinação de recurso
01.001.01.031.0001.02001.33.90.30.16.00	01.001 - (Recurso do Tesouro Descentralizado).

Cordialmente,

Anapaula Vianna da Silva
Anapaula Vianna da Silva
Departamento Contábil



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

PROCESSO Nº 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Comissão de Licitação tendo em vista os documentos apresentados pelo Departamento Contábil que informa a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material de expediente da câmara municipal de Itaúna do Sul PR, solicitada no ofício nº 003/2015 de 10/02/2015 conforme parecer jurídico que ao apreciar a matéria, dispensa a formalização do Processo Licitatório, que opta pela Dispensa de Licitação.

Restando ao Departamento de Compras efetuar as pesquisas de preços conforme o parecer jurídico.

Itaúna do Sul, 10 de Fevereiro de 2015

Anapaula Vianna da Silva
Anapaula Vianna da Silva
Pres. Comissão Licitação

Allana Mariele Mazaro Zarelli
Allana Mariele Mazaro Zarelli
Sec. Comissão Licitação

Fátima do Socorro Senson Silva
Membro Comissão Licitação

Fátima do Socorro Senson Silva



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38 inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA N.º01/2015

PROCESSO – 001/2015

CREDOR – YVETE DA COSTA ME

CNPJ: 82.671.843/0001-84

ENDEREÇO – Praça da Bandeira, 116, Itaúna do Sul- Pr

VALOR: R\$ 1.775,90 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Item	Discriminação	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Papel Sulfite A4 – 500 folhas	50	17,50	875,00
02	Caneta Esferográfica	200	0,80	160,00
03	Régua	4	0,50	2,00
04	Lápis	10	0,30	3,00
05	Cola Bastão	10	4,50	45,00
06	Livros Ata 100 folhas	8	9,00	72,00
07	Livros Ata 50 folhas	4	8,50	34,00
08	Pasta AZ	15	8,50	127,50
09	Pasta Simples de Plástico	25	2,00	50,00
10	Caixa de Acondicionamento de Documentos	50	Arq. Morto: 2,30	115,00
11	Clips médio	12	2,00	24,00
12	Grampos para grampeador	5	c/5.000: 4,90	24,50
13	Grampos para Pasta M/F cx c/50	2	10,50	21,00
14	Blocos para anotações	30	-----	-----
15	Envelope Amarelo A4	20	0,35	7,00
16	Pendrive 4GB	2	35,00	70,00
17	Fita de empacotamento	2	3,20	6,40



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

18	Marca Texto		5		1,50	7,50
19	Encadernações folhas	100	25		3,00	75,00
20	Calculadora grande		3		19,00	57,00
Total: _____						R\$ 1.775,90

VALOR: R\$ 1.775,90 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Itaúna do Sul, 10 de Fevereiro 2015

Adryano de Mazzi Sottoriva
Adryano de Mazzi Sottoriva
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º001/2015

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, torna publica a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2015, de acordo com o Artigo 24, Inciso XIII da mesma Lei, tendo em vista a existência de Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, que tem a seguinte finalidade.

Objeto da Dispensa: Aquisição de equipamentos e material expediente para a Câmara Municipal.

Item	Discriminação	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Papel Sulfite A4 – 500 folhas	50	17,50	875,00
02	Caneta Esferográfica	200	0,80	160,00
03	Régua	4	0,50	2,00
04	Lápis	10	0,30	3,00
05	Cola Bastão	10	4,50	45,00
06	Livros Ata 100 folhas	8	9,00	72,00
07	Livros Ata 50 folhas	4	8,50	34,00
08	Pasta AZ	15	8,50	127,50
09	Pasta Simples de Plástico	25	2,00	50,00
10	Caixa de Acondicionamento de Documentos	50	Arq. Morto: 2,30	115,00
11	Clips médio	12	2,00	24,00
12	Grampos para grampeador	5	c/5.000: 4,90	24,50
13	Grampos para Pasta M/F cx c/50	2	10,50	21,00
14	Blocos para anotações	30	-----	-----
15	Envelope Amarelo A4	20	0,35	7,00
16	Pendrive 4GB	2	35,00	70,00



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

17	Fita de empacotamento		2		3,20	6,40
18	Marca Texto		5		1,50	7,50
19	Encadernações folhas	100	25		3,00	75,00
20	Calculadora grande		3		19,00	57,00
Total: _____					R\$ 1.775,90	

Itaúna do Sul – PR, 10 de Fevereiro de 2015

Adryano de Mazzi Sottoriva
Adryano de Mazzi Sottoriva
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2015

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, com sede à Av. Brasil, 883, inscrito no CNPJ/MF nº 80.611.635/0001-64, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adryano de Mazzi Sottoriva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.389.025-3/SSP/PR, CPF nº 018.667.079-65.

CONTRATADO: YVETE DA COSTA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 82.671.843/0001-84

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, nº 116 na cidade de Itaúna do Sul – PR.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul - PR.

VALOR: R\$ 1.775,90 (Um Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul-Pr, 10 de Fevereiro de 2015.

Adryano de Mazzi Sottoriva
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 001/2015

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, torna Público com base no disposto no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, o processo de licitação por limite n.º 001/2015, ratifica para todos os efeitos a dispensa e licitação por limite, homologando o presente processo, em favor da empresa: **YVETE DA COSTA ME, CNPJ: 82.671.843/0001-84**, para Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul- PR no valor de R\$ 1.775,90 (Um Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Adryano de Mazzi Sottoriva
Adryano de Mazzi Sottoriva
Presidente



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- AV BRASIL, 883 CEP 87980-000 FONE 3436-1659

ITAÚNA DO SUL - PARANÁ

PARECER

DISPENSA Nº 001 / 2015

A apreciação deste setor Jurídico, Processo Administrativo referente à aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

De acordo com o pedido do Responsável pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, o orçamento estimado, no valor máximo importa em R\$ 1.775,90 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Artigo 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

De acordo com o estabelecido no Artigo 167, Inciso II da Constituição Federal e o Artigo 14 da Lei 8.666/93, o Departamento Contábil, informa a existência de Dotações de ordem para fazer face às obrigações decorrentes do objeto descrito como a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática	Destinação de recurso
01.001.01.031.0001.02001.33.90.30.16.00	01.001 – (Recurso do Tesouro Descentralizado).

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente fica dispensada a LICITAÇÃO em função do limite constante no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Itaúna do Sul, 10 de Fevereiro de 2015

Allana m. m. Zarelli
Dr.º Allana Mariele Mazaro Zarelli
Advogada do Legislativo

ARMARINHOS PAULA
Yvete da Costa-ME
Praça da Bandeira, 116 – Centro – Fone (44) 34361864
Itaúna do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº. 82.671.843/0001-84

RELAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O CONSUMO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015
MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Discriminação	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Papel Sulfite A4 – 500 folhas	50	17,50	875,00
02	Caneta Esferográfica	200	0,80	160,00
03	Régua	4	0,50	2,00
04	Lápis	10	0,30	3,00
05	Cola Bastão	10	4,50	45,00
06	Livros Ata 100 folhas	8	9,00	72,00
07	Livros Ata 50 folhas	4	8,50	34,00
08	Pasta AZ	15	8,50	127,50
09	Pasta Simples de Plástico	25	2,00	50,00
10	Caixa de Acondicionamento de Documentos	50	Arq. Morto: 2,30	115,00
11	Clips médio	12	2,00	24,00
12	Grampos para grampeador	5	c/5.000: 4,90	24,50
13	Grampos para Pasta M/F cx c/50	2	10,50	21,00
14	Blocos para anotações	30	-----	-----
15	Envelope Amarelo A4	20	0,35	7,00
16	Pendrive 4GB	2	35,00	70,00
17	Fita de empacotamento	2	3,20	6,40
18	Marca Texto	5	1,50	7,50
19	Encadernações 100 folhas	25	3,00	75,00
20	Calculadora grande	3	19,00	57,00
Total:			R\$ 1.775,90	

82.671.843/0001-84

Validade de proposta (15) quinze dias.
Itaúna do Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

YVETE DA COSTA - ME
Yvete da Costa
PRAÇA DA BANDEIRA, 116
CENTRO - CEP. 87980-000
ITAÚNA DO SUL - PR

HILDO VARIEDADES
J.H. VIANA DE LIMA - ME
Praça da Bandeira, 151 – CEP: 87980-000
Itaúna do Sul - Estado do Paraná
CNPJ nº. 14.211.406/0001-28

MATERIAIS DE CONSUMO - EXERCÍCIO DE 2015

MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Discriminação	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Papel Sulfite A4 – 500 folhas	50	18,00	900,00
02	Caneta Esferográfica	200	1,00	200,00
03	Régua	4	0,60	2,40
04	Lápis	10	0,35	3,50
05	Cola Bastão	10	4,75	47,50
06	Livros Ata 100 folhas	8	9,50	76,00
07	Livros Ata 50 folhas	4	8,75	35,00
08	Pasta AZ	15	8,75	131,50
09	Pasta Simples de Plástico	25	2,20	55,00
10	Caixa de Acondicionamento de Documentos	50	2,50	125,00
11	Clips médio	12	2,20	26,40
12	Grampos para grampeador	5	4,90	26,00
13	Grampos para Pasta M/F cx c/50	2	10,80	21,60
14	Blocos para anotações	30	-----	-----
15	Envelope Amarelo A4	20	0,40	8,00
16	Pendrive 4GB	2	36,50	73,00
17	Fita de empacotamento	2	3,30	6,60
18	Marca Texto	5	1,70	8,50
19	Encadernações 100 folhas	25	3,30	82,50
20	Calculadora grande	3	19,90	59,70
Total: _____			R\$ 1.888,20	

Itaúna do Sul (PR), 02 de fevereiro de 2015.

Proposta válida por 15 (quinze) dias

CNPJ 14.211.406/0001-28
JH VIANA DE LIMA - ME
PRAÇA DA BANDEIRA, 151
CENTRO - ITAUNA DO SUL

CNPJ 14.211.406/0001-28
JH VIANA DE LIMA - ME
PRAÇA DA BANDEIRA, 151
CENTRO - ITAUNA DO SUL

SUPERMERCADO OURO VERDE**Darini & Cia Ltda**

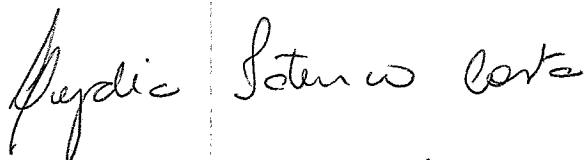
Praça da Bandeira, 422 - Centro Fone: 44 3436-1237

CEP: 87980-000 = Itaúna do Sul (PR)

CNPJ: 84.932.540/0001-01

RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA O CONSUMO - EXERCÍCIO DE 2015**MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Item	Discriminação	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Papel Sulfite A4 – 500 folhas	50	18,50	925,00
02	Caneta Esferográfica	200	0,90	180,00
03	Régua	4	0,55	2,20
04	Lápis	10	0,40	4,00
05	Cola Bastão	10	4,70	47,00
06	Livros Ata 100 folhas	8	9,35	74,80
07	Livros Ata 50 folhas	4	8,60	34,40
08	Pasta AZ	15	8,60	129,00
09	Pasta Simples de Plástico	25	2,10	52,50
10	Caixa de Acondicionamento de Documentos	50	2,70	135,00
11	Clips médio	12	2,25	27,00
12	Grampos para grampeador	5	5,25	26,25
13	Grampos para Pasta M/F cx c/50	2	10,75	21,50
14	Blocos para anotações	30	Não dispomos	=====
15	Envelope Amarelo A4	20	0,38	7,60
16	Pendrive 4GB	2	36,60	73,20
17	Fita de empacotamento	2	3,25	6,50
18	Marca Texto	5	1,65	8,25
19	Encadernações 100 folhas	25	3,25	81,25
20	Calculadora grande	3	19,50	58,50
Total:			R\$ 1.868,95	



Proposta válida por 15 dias.

Itaúna do Sul – 02/02/2015

Supermercado Ouro Verde
Darini & Cia LTDA.
Praça da Bandeira, 422
Itaúna do Sul - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82671843/0001-84
Razão Social: YVETE DA COSTA ME
Nome Fantasia: ARMARINHOS PAULA
Endereço: AV PRACA DA BANDEIRA 116 / CENTRO / ITAUNA DO SUL / PR / 87980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2015 a 06/03/2015

Certificação Número: 2015020502272330156815

Informação obtida em 05/02/2015, às 11:31:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YVETE DA COSTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.671.843/0001-84

Certidão nº: 79099666/2015

Expedição: 05/02/2015, às 16:09:59

Validade: 03/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YVETE DA COSTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.671.843/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

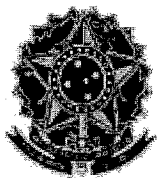
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 220302014-88888843

Nome: YVETE DA COSTA - ME

CNPJ: 82.671.843/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

497

12 de fevereiro
ua Dona Seve-
rá.

I

IVAÍ, ESTADO
DADE COM A

quarenta) dias
termos da Lei
de fevereiro de

ERO DE 2015

IVAÍ, ESTADO
DADE COM A

CRUZ, 40 (qua-
rta) de 2013, nos ter-
m de 17 de no-

ERO DE 2015

ORTE

2015 e dá ou-
tro das atribui-
ções quarta-feira de

(segunda-feira-
o do feriado de
ações públicas
de fevereiro de

nento sejam de
efe do órgão.
na data de sua

09 dias do mês

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21/2015

Súmula: Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

MARIZA BASSO MADEIRAS, Prefeita Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio de 03 (três) meses consecutivos por assiduidade ao servidor da municipalidade nos termos da Lei Municipal nº 7/94, artigo 98, de 12 de agosto de 1994, (Regime Jurídico Único), a partir de 10 de fevereiro de 2015 com término em 10 de maio de 2015, conforme discriminação abaixo:

SERVIDOR: CPF:

PERÍODO AQUISITIVO:

1. Jorge Amado Nabhen 022.066.619-03

01.09.2005-31.08.2010

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2015.

Mariza Basso Madeiras
PREFEITA

cial do Município.
Guairacá, 10 de fevereiro de 201

Janeslei Amadeu Caenetto
Prefeita

PREFEITURA MUN SÚMULA DE PEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
76.973.692/0001-16, torna públi-
camente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO
com Matrícula nº. 22.249 - C.R.I.
do Norte - Porto Brasília - Km 4, t

PREFEITUR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
"CONSTRUÇÃO DE COXEDRO E
CONTRATO DE REPASSE Nº 71
SO Nº 2613.100877-13/2013
O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, E
ÍS MATIAS DA SILVA, no uso c
15.316/2014, torna público que fa-
na sala da Diretoria de Compras,
de TOMADA DE PREÇOS, sob re-
ção de Empresa de Engenharia Ci-
TRUÇÃO DE COMPLEXO ESPO
contrato de repasse nº 790592/20
13/2013, sob regime de empreita-
serviços, com prazo de execução
trecentos e sessenta e oito mil rea-
.01.27.812.0010.2.877.4.4.90.51.
(Contrato de Repasse); 15.01.27.8
nios com Estados e União (Contr
correspondente poderá ser adqui-
ria de Compras, sito à Rua Getúlio
diante pagamento da taxa de aqui-
das fora do município, poderão faz-
Conta Corrente 8186-8, em nome
provente de depósito ser enviado
os dados da empresa (razão socia-
vício do edital completo. Maiores es-
paranavai.pr.gov.br. Os Envelopes
POSTAS DE PREÇOS, deverão s-
Diretoria de Compras, até às 08:30
cadastradas deverão apresentar a
anterior à data do recebimento do
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI
2015.

THAIS MATIAS DA SILVA
Diretora Especial de Expediente

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0
DATA DE ASSINATURA DO CON-
CONTRATANTE: Município de Te-
Cunha, 1120, inscrito no CNPJ/MF
feito Municipal, em pleno exercício
VES, brasileiro, solteiro, radialista,
Paraná, à Rua Bahia, 159, portado
65, e
CONTRATADA: FIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

DECRETO Nº 12/2015

JOSE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Para-
ná, usando de suas atribuições legais, e com base nas Leis nº 966/2009, nº 992/2010 e do De-
creto 0102/2011:

RESOLVE

Art. 1º - Acatar a desistência da doação do seguinte beneficiário:

Desistência de MARCIAL HENRIQUE BENTO, bras., trabalhador rural, portador do R.G
10.295.494-7 e do CPF 075.765.869-58, firmada em 23 de Abril de 2013, um dos beneficiários
da doação da DATA DE TERRENO 09 (nove) DA QUADRA 62 (sessenta e dois), com área
de 165,067 m2, preservando o direito do referido lote ao outra beneficiária DANIELE BATISTA

FRANCISCO, bras., diarista, portadora do R.G. 10.416.942-2 e do CPF 090.685.359-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Santo Antonio do Caiuá, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

A Câmara Municipal de Itaipu do Sul, Estado do Paraná, torna Público com base no disposto
no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, o processo de licitação por limite n.º 001/2015, ra-
tifica para todos os efeitos a dispensa e licitação por limite, homologando o presente proces-
so, em favor da empresa: YVETE DA COSTA ME, CNPJ: 82.671.843/0001-84, para Aquisi-
ção de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Itaipu do Sul- PR no valor de R\$
1.775,90 (Um Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE FEVEREI-
RO DE 2015.

Adryano de Mazzi Sottoriva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

NA EDIÇÃO 17.013 DO DIA 31/01/2015 - 1ª coluna